



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Revogado pelo Decreto nº 133 de 15/04/2010
DECRETO Nº 015, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Guarda Metropolitana do Município de Palmas da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2009,~~

DECRETA:

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Guarda Metropolitana do Município de Palmas são os seguintes:~~

I – GUARDA METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – GMPAL

Gabinete do Comandante

| Comandante da Guarda | Subsídio |
|--|-----------------|
| Sub-Comandante | DAS-1 |
| 04 Assistente II | DAS-6 |
| Núcleo Setorial de Informática – NUSIN Assistente II | DAS-6 |
| Núcleo de Difusão Cultural – NUDIC Assistente II | DAS-6 |
| Divisão de Cultura – DIVIC Chefe de Divisão | FG-2 |
| Diretoria Operacional – DIROP Diretor | DAS-1 |
| Gerência de Proteção Patrimonial – GEPAT Gerente | DAS-3 |
| Divisão de Transporte – DIVIT Chefe de Divisão | FG-2 |
| Divisão de Defesa Civil – DIDEC Chefe de Divisão | FG-4 |
| Divisão de Guardião Escolar – DIGUE Chefe de Divisão | FG-3 |
| Divisão do SIOP – DISIOP Chefe de Divisão | FG-2 |
| Divisão de Operações – DIVOP Chefe de Divisão | FG-2 |
| Gerência de Fiscalização de Trânsito e Meio Ambiente – GEFIT Gerente | DAS-3 |
| Divisão de Fiscalização de Trânsito – DIFIT Chefe de Divisão | FG-2 |
| Divisão de Fiscalização Ambiental – DIFIA Chefe de Divisão | FG-2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

| | |
|---|-------|
| Diretoria de Gestão e Finanças Setorial – DIGEF Diretor | DAS-1 |
| Gerência de Recursos Humanos – GEREH Gerente | DAS-3 |
| Divisão de Desenvolvimento Pessoal – DIDEP Chefe de Divisão | FG-2 |
| Divisão de Pessoal e Documentação – DIPED Chefe de Divisão | FG-2 |
| Divisão de Coordenação Social – DICOS Chefe de Divisão | FG-3 |
| Gerência de Finanças – GEFIN Gerente | DAS-3 |
| Divisão de Controle Interno – DICOI Chefe de Divisão | FG-2 |
| Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIPAL Chefe de Divisão | FG-2 |

II – CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA METROPOLITANA

| | |
|------------------------------------|-------|
| 01 Assessor Técnico I – Corregedor | DAS-2 |
| 01 Assessor Técnico III | DAS-4 |

III – OUVIDORIA DA GUARDA METROPOLITANA

| | |
|----------------------------------|---------|
| 01 Assessor Técnico II – Ouvidor | DAS-3.1 |
|----------------------------------|---------|

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 125, de 19 de junho de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 1º dias do mês de janeiro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 015, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

